



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 021/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.064495/2021-18, RESOLVE:

I – Designar FABIANO CAMPOS LIMA, Matrícula n.º 1787997/Siape, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, para exercer o cargo de Coordenador do curso de Ciências Biológicas – bacharelado da UFJ, a partir de 22/11/2021.

II – Dispensar, a pedido, VINÍCIUS COELHO KUSTER, Matrícula n.º 1082200/Siape, Professor, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, do encargo de Vice Coordenador do curso de Ciências Biológicas – bacharelado da UFJ, a partir de 22/11/2021.

III – Designar CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA, Matrícula n.º 1280698/Siape, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológica para exercer o encargo de Vice Coordenador do curso de Ciências Biológicas – bacharelado da UFJ, a partir de 22/11/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROFESSORES: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 022/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.069260/2021-12, RESOLVE:

I – Designar **ARIADNE DE ANDRADE COSTA**, Matrícula n.º 3074239/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Saúde da Universidade Federal de Jataí, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 023/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.069260/2021-12, RESOLVE:

I – Designar **ALEXANDRE PANCOTTI**, Matrícula n.º 1950832/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Vice-coordenador/Sub-chefe do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Jataí**, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 024/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.069260/2021-12, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, NUBIA DE SOUZA LOBATO, Matrícula n.º 1788500/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do cargo de Coordenador/Chefe do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde/UFJ, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, RAFAEL MENEZES DA COSTA, Matrícula n.º 3028736/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do encargo de Vice-Coordenador/Sub-chefe do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde/UFJ, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROFESSORES: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 025/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.043451/2021-46 RESOLVE:

Localizar **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 1571520/SIAPE, Professor, Associado, no Laboratório de nutrição animal a da UFJ e conceder o adicional de insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, com efeito financeiro a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N° 026/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.007593/2015-00 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **SIMONE CAETANO MORALE DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 2145946/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, por apresentar titulação de Mestre, nos termos do art. 13, da Lei n° 12.772/2012, com efeito a contar de 12/08/2017, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI n° 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 027/2022, DE 13 DE JANEIRO 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.000299/2017-21 RESOLVE:

Declarar que **APARECIDA DE LOURDES CARVALHO**, matrícula n.º 2333790/SIAPE, Professor, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovada no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 08/12/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 06/09/2019, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N° 028/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. **Hânstter Hallison Alves Rezende**, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.000299/2017-21 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **APARECIDA DE LOURDES CARVALHO**, Matrícula n° 2333790/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, por apresentar titulação de Mestre, nos termos do art. 13, da Lei n° 12.772/2012, com efeito a contar de 06/09/2019, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI n° 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 029/2022, DE 13 DE JANEIRO 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. **Hânstter Hallison Alves Rezende**, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.016217/2016-89 RESOLVE:

Declarar que **RODOLFO CINTRA E CINTRA**, matrícula n.º 2310517/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovado no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor *pro tempore*, em 08/12/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 05/05/2019, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N° 030/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. **Hânstter Hallison Alves Rezende**, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.016217/2016-89 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **RODOLFO CINTRA E CINTRA**, Matrícula n° 2310517/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, por apresentar titulação de Mestre, nos termos do art. 13, da Lei n° 12.772/2012, com efeito a contar de 05/05/2019, data em que completou 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI n° 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 031/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.054067/2021-79, RESOLVE:

I – Designar **MARCIA PEREIRA DUTRA REZENDE**, Matrícula n.º 2935178/Siape, Assistente em administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de **Coordenadora de Cadastro e Registro de Pessoas da Diretoria de Administração**, FG1, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 032/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.001675/2022-61, RESOLVE:

I – Designar a Assistente em Administração **Marina Oliveira Chagas**, Matrícula n.º 2083951/Siape, lotada na Reitoria/UFJ, como Substituta da Profa. **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula n.º. 1688946/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ, na Coordenação de Assuntos Administrativos – CAA, no período de férias da Professora, de 31/01/2021 a 13/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROFESSORES: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 033/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.058826/2021-72, RESOLVE:

Retificar o item III da portaria UFJ 831/2021 publicada no D.O.U de 17/11/2021 que designou **ANTONIO PAULINO DA COSTA NETTO**, Matrícula n.º 1695889/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, onde se lê: lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, leia-se: lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unidade Acadêmica Ciências Agrárias da UFJ, para constar, onde se lê: FCC, leia-se: FG1. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 034/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.032010/2021-19 RESOLVE:

Dar o devido recebimento à servidora, **ALEXANDRA ALMEIDA GLERIA**, Matrícula n.º 1995917/SIAPE, Assistente em administração, redistribuída do Instituto Federal Goiano – Campus Iporá para Universidade Federal de Jataí. Remover a servidora da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ (UACIAGRA) para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS).

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 035/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.068398/2021-96, RESOLVE:

Designar **ELOISA ASSUNÇÃO DE MELO LOPES**, Matrícula n.º1120448/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas UFJ, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 17/12/2021 a 30/12/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 036/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.068398/2021-96, RESOLVE :

Designar **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO**, Matrícula n.º2330396/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas UFJ, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 31/12/2021 a 16/01/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 037/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.065266/2021-11, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MARCELO SILVA FREITAS**, Matrícula n.º 1721331/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, do encargo de **Vice-Coordenador do curso de Ciências da Computação da Universidade Federal de Jataí**, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **MARCELO SILVA FREITAS**, Matrícula n.º 1721331/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenador do curso de Ciências da Computação da Universidade Federal de Jataí**, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

Edição n.º002/2022Jataí, 14 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 038/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23070.053422/2021-92, RESOLVE:

Alterar a Função gratificada, atribuída ao servidor **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula n.º 1035828/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, ocupante do cargo de Coordenador do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Jataí, de FCC para FG-1, nos termos do art.15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387